

Venda em Processo de Insolvência tendo por objecto acções da Norgarante e Agrogarante

- 1. Bens a serem vendidos:** LOTE ÚNICO composto por: **17.150** acções da Norgarante e **1.300** acções da Agrogarante com valor nominal de **1€ / cada**;
- 2. Valor Mínimo:** **20% do valor nominal das acções que corresponde a Euros 3.690,00**;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues em mão** cabendo ao Administrador Judicial presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), pelas 16 horas do dia 03 de Junho de 2016**;
- 6. Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para totalidade das acções;
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem do Administrador Judicial, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.
- 8. Deliberação sobre as propostas:** o Administrador Judicial deliberará sobre as propostas apresentadas;
- 9. Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 - a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
 - b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

Venda em Processo de Insolvência tendo por objecto acções da Norgarante e Agrogarante

10. Outras condições:

- a. As acções são vendidas no estado jurídico em que se encontram;
- b. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- c. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- d. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 11 de maio de 2016